

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO PIAUIENSE –
SUDARPI**

PROJETO MÃOS QUE AJUDAM

**TERESINA – PI
2024**

Rafael Tajra Fonteles
Governador do Estado do Piauí

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Estado da Cultura – SECULT

Ícaro Filipe de Oliveira Machado
Superintendente do Artesanato Piauiense – SUDARPI

Denise Mara de Almeida Gomes
Diretora da Superintendência do Artesanato Piauiense – SUDARPI

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Projeto Específico: Doação de madeira em toras, de diversas essências, oriundas de apreensão das operações de fiscalização realizadas pelo Ibama

1.2 – Entidade Executora: Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense – SUDARPI;

1.3 – Público-alvo: Artesãos e entidades do artesanato piauiense.

2. INTRODUÇÃO

O Governo do Estado do Piauí com o objetivo de fortalecer a identidade cultural, a geração de emprego e renda e o desenvolvimento econômico aliado a sustentabilidade, desenvolve, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), através da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense (SUDARPI), o projeto Mãos que ajudam.

Esse projeto é desenvolvido em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e tem como intuito receber a doação de madeiras oriundas de apreensões em processos fiscalizatórios do IBAMA e entregar para artesãos e entidades que trabalham com artesanato, em especial a Arte Santeira. Assim, essa iniciativa destaca-se como um passo significativo em direção à preservação da rica tradição artesanal e à geração de renda para artesãos locais.

A importância dessa abordagem vai além do simples estímulo à economia artesã. Ela representa um compromisso substancial e proativo com a sustentabilidade ambiental, o bem-estar econômico e a preservação cultural. Ao destinar a madeira de apreensões legais para a finalidade artesanal, a SECULT e a SUDARPI reconhecem o valor intrínseco do artesanato, da arte santeira e da renda gerada por essas formas de expressão cultural.

A manutenção do artesanato, é crucial para a preservação da identidade cultural e histórica da região. Essa prática representa não apenas uma manifestação artística, mas um elo com as tradições e o patrimônio cultural, transmitindo conhecimentos de geração em geração. O apoio a essa forma de expressão não só protege a herança cultural, mas também fortalece a coesão social e a identidade local.

Além disso, ao direcionar a madeira de apreensões legais para a produção artesanal, o projeto visa não apenas mitigar os impactos ambientais negativos, mas também estimular uma cadeia produtiva que promove a valorização da arte tradicional e do trabalho manual. A sustentabilidade ambiental se entrelaça, assim, com a sustentabilidade cultural e econômica, formando um ciclo que beneficia a comunidade de maneira integral.

A geração de renda proveniente da arte santeira e do artesanato é uma peça fundamental no quebra-cabeça do desenvolvimento econômico local. Ao apoiar essas atividades, a comunidade não apenas preserva suas raízes culturais, mas também cria oportunidades de emprego e empreendedorismo. Os artesãos locais e as entidades, ao terem acesso a recursos como a madeira proveniente de apreensões legais, encontram meios de subsistência e contribuem para o dinamismo econômico da região.

Portanto, essa iniciativa não é apenas um projeto para a doação de madeira é uma declaração de compromisso com a preservação cultural, o estímulo à economia artesã, a sustentabilidade ambiental e a geração de renda. Ao investir no potencial transformador do artesanato e da arte santeira, o Governo do Estado, através da SECULT e da SUDARPI, promove um legado duradouro, conectando as gerações presentes e futuras com a riqueza e diversidade cultural de sua comunidade.

3. JUSTIFICATIVA

A destinação da madeira proveniente de apreensões legais para uma finalidade artesanal é uma decisão estratégica embasada em princípios que convergem para a promoção da sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento econômico local e a preservação da identidade cultural. Essa iniciativa singular visa otimizar recursos e criar impacto positivo na comunidade, demonstrando um compromisso integral com práticas ambientais responsáveis e inclusão social.

Ao escolher utilizar a madeira apreendida, não apenas minimizamos a demanda por novos cortes de árvores, contribuindo assim para a preservação dos ecossistemas florestais, mas também gerenciamos de forma eficaz os resíduos, convertendo um potencial passivo ambiental em um ativo valioso. Essa abordagem visa a reutilização consciente desse material, promovendo a redução do desperdício e a eficiência no uso de recursos naturais.

Além de oferecer oportunidades de emprego para os artesãos locais, a produção artesanal impulsionada por esta iniciativa gera fontes adicionais de renda, fortalecendo assim a comunidade e promovendo o crescimento econômico local. A abordagem cooperativa da economia solidária é promovida ao envolver a comunidade na produção artesanal, estimulando a colaboração e criando um ambiente de suporte mútuo.

Portanto, ao destinar a madeira apreendida para uma finalidade artesanal, esta iniciativa transcende as fronteiras tradicionais, posicionando-se como um modelo inspirador para o aproveitamento inteligente de recursos, promovendo o bem-estar social e preservando a identidade cultural única de uma comunidade vibrante. Essa estratégia não apenas cumpre com as obrigações legais e ambientais, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento sustentável e cultural da comunidade local.

4. OBJETIVOS

O objetivo central deste projeto é promover o desenvolvimento sustentável, preservando a identidade cultural e impulsionando a economia local por meio do estímulo ao artesanato, com foco na arte santeira. A busca pela doação e destinação adequada de madeiras apreendidas visa não apenas mitigar impactos ambientais negativos, mas também criar uma dinâmica econômica e cultural positiva para a comunidade.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Salvar a tradição do artesanato, em particular a arte santeira, promovendo a continuidade e a valorização dessa expressão cultural única;
- Fomentar a atividade artesanal como geradora de renda, proporcionando aos artesãos locais condições favoráveis para o desenvolvimento de suas habilidades e a comercialização de suas peças;
- Promover o uso consciente da madeira proveniente de apreensões em processos fiscalizatórios, direcionando-a para uma finalidade artesanal e evitando o desperdício, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental;

- Criar oportunidades de inclusão social e econômica, especialmente para artesãos locais, incentivando a participação ativa na produção artesanal e promovendo a equidade na distribuição de recursos.
- Fortalecimento da economia local;
- Contribuir para o fortalecimento da economia local por meio da geração de empregos e do estímulo ao empreendedorismo no setor artesanal, resultando em um impacto positivo nas comunidades envolvidas;
- Sensibilizar a comunidade e os envolvidos sobre a importância da utilização responsável de recursos naturais, evidenciando os benefícios da transformação de madeira apreendida em peças de artesanato;
- Estabelecer parcerias sustentáveis com órgãos ambientais, como o IBAMA, para garantir a legalidade e a transparência na obtenção e utilização da madeira apreendida, reforçando a responsabilidade institucional.

6. METODOLOGIA

O processo de seleção e distribuição da madeira será conduzido por meio de um link de inscrição, oferecendo aos artesãos a oportunidade de expressar suas preferências de forma detalhada. Para participar, os interessados deverão preencher uma ficha de inscrição online.

A logística de distribuição, sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense (SUDARPI), garantirá uma distribuição equitativa para atender aos requisitos e expectativas dos artesãos e entidades participantes. A SUDARPI trabalhará para estruturar a distribuição considerando as demandas individuais, promovendo inclusão e diversidade na participação dos beneficiados.

No que se refere à quantidade de madeira a ser recebida por cada artesão ou entidade, esta será determinada pelo montante disponibilizado pelo IBAMA. Considerando possíveis limitações de recursos, a distribuição será orientada para atender às necessidades e preferências dos participantes. A quantidade de madeira alocada será influenciada não apenas pela disponibilidade geral, mas também pelo tipo e estado da madeira escolhidos pelos artesãos.

As contemplações seguirão, portanto, as indicações fornecidas pelos artesãos na ficha de inscrição, buscando equilibrar as preferências individuais com as condições disponíveis. Essa abordagem visa assegurar que cada artesão ou entidade receba uma quantidade adequada e proporcional de madeira, otimizando os recursos disponíveis e promovendo uma distribuição justa e eficaz.

Neste projeto existe a reserva **de 4 (quatro) vagas para artesãos e 2 (duas) vagas para entidades representativas**. Serão lançados dois links para a inscrição online, um destinado ao artesão individual e às entidades representativas. Serão contemplados na concorrência entre artesãos individuais os quatro primeiros registrados em cadastrados e serão contemplados na concorrência entre entidades representativas as duas primeiras em registrada de cadastro. Caso ocorra desistência de algum dos participantes ou a não retirada da madeira, será considerado apto a contemplação o participante seguinte na lista de inscritos.

A divulgação da lista de contemplados será no dia 14 de março de 2024, pelos meios de comunicação oficiais da SUDARPI. A logística de retirada da madeira é **inteiramente de responsabilidade do artesão ou entidade contemplada**. A retirada deverá acontecer nos dias 15, 18 ou 19 de março de 2024, das 8h às 13h, na Central de Artesanato Mestre Dezinho. A escolha das peças de madeira também acontecerá por ordem de chegada.

Essa metodologia visa estimular o artesanato sustentável, fortalecer a conexão entre a tradição artesanal e a preservação ambiental, consolidando um projeto inclusivo e responsável.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar a elaboração desta proposta, delineia-se um percurso promissor em direção à revitalização do artesanato local, à preservação das tradições culturais e à promoção de práticas sustentáveis. A integração entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), da Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense (SUDARPI) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) estabelece uma base sólida para a

implementação de ações que transcendem fronteiras institucionais em prol do bem comum.

O enfoque na destinação da madeira proveniente de apreensões legais para artesãos locais, aliado ao processo transparente de seleção por meio de um edital, promove a participação ativa e consciente da comunidade artesanal. As opções diversificadas de tipos de madeira, como cedro, pinho, pequizeiro, violeta, canela, entre outros, e a consideração do estado desejado da madeira proporcionam uma abordagem personalizada, respeitando a individualidade de cada artesão.

A logística eficiente, coordenada pela SUDARPI, assegura que a distribuição seja conduzida de maneira justa e inclusiva, contemplando os pedidos individuais, promovendo a diversidade e a equidade entre os beneficiados. A conscientização ambiental, intrínseca à escolha de madeiras provenientes de apreensões legais, destaca o compromisso do projeto não apenas com o desenvolvimento econômico, mas também com a preservação ambiental.

Acredita-se que este projeto contribuirá para o estímulo do artesanato sustentável e para a construção de uma identidade cultural mais resiliente e conectada com as necessidades contemporâneas. Ao unir a tradição artesanal à inovação e à responsabilidade com o meio ambiente, esta iniciativa se revela como uma expressão tangível do compromisso com um futuro mais sustentável e dinâmico.